



# INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS – CNPJ: 06.777.130/0001-11

Rua Dr. José Coelho Noleto, nº 2008, Bairro Potosi – Cep.: 65.800-000 – Fone: (99) 3541-2086 – Balsas – Maranhão

## SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao  
Departamento de Contabilidade  
Câmara Municipal de Balsas

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS SOLUÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS.**

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 012/2025**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, suporte e manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação na Câmara Municipal de Balsas, incluindo infraestrutura, segurança da informação, suporte técnico e demais soluções necessárias para a execução eficiente dos serviços.

O valor total estimado da presente demanda é de R\$ 332.360,04 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.



Francisco de Franco Moura de Sá

Balsas - MA, 13 de Fevereiro de 2025

Coordenador do Planejamento

## INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Senhor  
Francisco de Franco Moura de Sá  
Coordenador do Planejamento

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, INCLUINDO INFRAESTRUTURA, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E DEMAIS SOLUÇÕES NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, suporte e manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação na Câmara Municipal de Balsas, incluindo infraestrutura, segurança da informação, suporte técnico e demais soluções necessárias para a execução eficiente dos serviços, objeto do Processo Administrativo nº 012/2025, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

01.31.11.2.04 - Manutenção das atividades Administrativas da Câmara

3.3. 90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte De Recursos:500-Recursos não vinculados de impostos

Remetam-se os autos à Presidente para as análises quanto ao cronograma de desembolso financeiro.

Balsas - MA, 13 de Fevereiro de 2025

Edmilson da Silva Cardoso  
Contador/CRC-620506 - MA



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implementação, suporte e manutenção de serviços de tecnologia da informação e comunicação na Câmara Municipal de Balsas, incluindo infraestrutura, segurança da informação, suporte técnico e demais soluções necessárias para a execução eficiente dos serviços, no valor R\$ 332.360,04 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quatro centavos), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Balsas - MA, 13 de fevereiro de 2025

  
Paulo Eduardo Coelho Júnior  
Presidente da Câmara Municipal de Balsas